



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207438907

Nome original: Inutilização papel de segurança.pdf

Data: 03/07/2020 11:41:33

Remetente:

Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Nos termos do Artigo 16 do Provimento nº62ⁱ do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança para o ato de aposição de Apostila da Convenção de Haia em decorrência de problemas no momento da impressão, conforme numeração abaixo:

A1547206, A1547224, A1546888

Xaxim/SC, 03 de Julho de 2020.

Alan Diego Dall Azen
Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM, SC

ⁱ Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

